

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

AVISO n.º 8/2017

Faz-se público que se encontra aberto, processo de reserva de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., na modalidade de contrato individual de trabalho, com a carga horária semanal de 40 horas.

Os postos de trabalho a ocupar correspondem às funções de **Enfermeiro**, nomeadamente as descritas no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro e serão exercidas na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. em qualquer das unidades que a integram.

REQUISITOS DE ADMISSÃO: Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal e Cédula Profissional

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento, (disponível na página eletrónica da ULS Guarda – www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., acompanhado de 3 (três) *curriculum vitae* (modelo europeu), datados e assinados, número do cartão do cidadão ou bilhete de identidade, número de contribuinte e de beneficiário da Segurança Social, comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros/Cédula Profissional, bem como fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas, da experiência profissional, formação profissional e de outras atividades consideradas relevantes. O requerimento deve também ser acompanhado do formulário de candidatura, disponível na página supra mencionada, ou no Serviço de Recursos Humanos, sendo datado e assinado.

As candidaturas poderão ser entregues directamente no Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sito no edifício Sede, nos dias úteis no período compreendido entre as 9:00h às 12:30 e das 14:00 às 17:30 ou remetidas por correio registado com aviso de recepção, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, ao cuidado de:

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Serviço de Recursos Humanos
Aviso n.º8/2017 – Enfermeiros
Av. Rainha Dona Amélia, s/n, 6300-857 Guarda

As candidaturas que não cumpram os requisitos de admissão supramencionados serão excluídas do procedimento.

Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e entrevista.

Prazo de validade da Reserva de Recrutamento: 1 (um) ano, a partir da data de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, podendo a mesma ser renovada pelo mesmo período.

Guarda, 18 de julho de 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ULSG, E.P.E.


Dr.ª Isabel Coelho Antunes